PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1787/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 3348/2017

Cubatão, 27 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 339/2017- fmss
Processo nº 588/2017
Indicação nº 259/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:07 hs 28 de 12 de 17
POR: Gleicy
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06

Processo Nº 3348 de 2017

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

De ordem do Senhor Secretário/SEJUR, com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, encaminhamos para prosseguimento.

Cubatão, 19 de abril de 2017.

Cleunice da Silva Abreu
Serviço de Expediente – SEJUR

SEMOB

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar, junto às Unidades competentes, a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 24 de abril de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

DAES
SR. DIRETOR
Ao manifestar-se.
Cub. 05/06/17.

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061138050

SEMOB
SR. SECRETÁRIO
INFORMAMOS QUE AS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO NOBRE EDIL SÃO ATINENTES À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SUB. 08/06/17

Bel. Alberto Santana
Departamento de Infraestrutura
Diretor

SESEP,

Sr. Secretário:

Às providências pertinentes a esta Secretaria de Manutenção.

Cubatão, 20/06/17.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário - SEMOB

DSUC
Sr. Diretor.
Encaminhamos o presente para as providências que se façam necessárias.
Cubatão 23/06/2017.

Edson Salvo Melo
Secretário - SESEP

Fiscalização

Sr. (a) Fiscal

Encaminhamos para conhecimento e manifestação do assunto em tela.

Cubatão, 28 de junho de 2017.

Lourival Vieira Lopes
Diretor - DSUC

DSUC

SR. DIRETOR,

INFORMAMOS QUE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS SÃO CONSTANTES.

NOTIFICAMOS OS PROPRIETÁRIOS CONFORME O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 075/2023 - ARTIGO 43. BEM COMO O ARTIGO 57, INCISO II, ALÍNEA A, ÍTEM 5. ONDE DITA MULTA DE R$1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA O NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

OCORRE, PORÉM, QUE EXISTEM ALGUNS TERRENOS, CUJOS PROPRIETÁRIOS RESIDINDO EM OUTROS MUNICÍPIOS, TORNAM O PROCESSO MAIS LENTO DEVIDO AOS TRAMITES POSTAIS.

E TAMBÉM, QUANDO RESIDEM NO MUNICÍPIO MUITAS VEZES, SÃO DIFÍCEIS DE SEREM ENCONTRADOS, POIS SO' ESTÃO EM CASA À NOITE OU FINAIS DE SEMANA, O QUE IMPOSSIBILITA O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. EXIGINDO ASSIM, UM TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO, POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO, NA INTENÇÃO DE CONCLUIR O DEVER.

SENDO ASSIM INFORMAMOS QUE O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO URBANA VEM SENDO CUMPRIDO, NO SE[illegible] TIDO DE MANTER OS TERRENOS LIMPOS E MURADOS. E QUE OS PROPRIETÁRIOS QUE NÃO CUMPREM AS NOTIFICAÇÕES, ESTÃO SENDO MULTADOS.

CUBATÃO 28/06/2017.

Rosely W. G. B. Oliveira
Fiscal de Serviços Públicos
Matrícula 27.338-7

SESEP

Sr. Secretário,

~~Conforme manifestação da fiscalização em cota anterior, restituímos.~~

~~Cubatão, 06 de julho de 2017.~~

~~**Lourival Vieira Lopes**~~

~~**Diretor - DSUC**~~

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Após manifestação da Sr. Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Contratos, em cota supra, encaminhamos.

Cubatão, 06 de julho de 2017.

Edson Salvo Melo

Secretário – SESEP